



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.049**, a realizar no próximo dia **04 de setembro de 2018**, pelas **21h30**, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos;**
- Ponto Dois - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Três - Outros Assuntos.**

Quarteira, 27 agosto de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten signatures and initials]*

**ATA Nº.049**

-----Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. A Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, não pode estar presente, por se encontrar de licença de maternidade.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

**Ponto Um** - Convites para Procedimentos:-----

**Ponto 1.1**– N.º 07/2018 – “Execução, manutenção e reparação de diversos pavimentos em calçada”.-----

**Ponto 1.2** - N.º 19/2018 – “Fornecimento de combustíveis”.-----

**Ponto 1.3** - N.º 20/2018 – “Aquisição de serviços de consultoria contabilística”.-----

**Ponto 1.4** - N.º 21/2018 – “Serviço de manutenção de software”.-----

**Ponto Dois** - Apoio a Associações e Coletividades.-----

**Ponto Três** - Contratação de trabalhador no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Posto n.º4.-----

**Ponto Quatro** - Pedido de Alteração de Férias.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por maioria:-----

**Ponto 1.1** - Adjudicar a obra de “Execução, manutenção e reparação de diversos pavimentos em calçada”, à sociedade “Construções, Pedra Vidraça Algarvia Lda” pelo valor de 61.838,71 € + IVA, conforme procedimento por consulta prévia de empreitadas nº 7-2018. Em anexo a minuta do contrato a aprovar. -----

**Ponto 1.2** - Convidar para o procedimento de “Fornecimento de combustíveis”, a sociedade “Vilacomb - Comércio de combustíveis, Lda”, pelo valor base de 3.150 € + I.V.A., conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 19/2018. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

**Ponto 1.3** - Adjudicar a “Aquisição de serviços de consultoria contabilística”, à sociedade “Luis Cadete Unipessoal, Lda” pelo valor de 3.500,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste direto (para aquisição de bens ou serviços) n.º 20/2018.-----



**Ponto 1.4** - Adjudicar o "Serviço de manutenção de Software", à sociedade "Fresoft – Soluções Informáticas, Lda" pelo valor de 2399,20€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste direto (para aquisição de bens ou serviços) n.º 21/2018.-----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria:-----

**Ponto 2.1** - Deferir o pedido de apoio da Associação Freechallenge, no montante de 500,00€, para apoio ao evento desportivo Marcha Corrida "Batata Doce", a ter lugar em Quarteira, no próximo dia 30 de setembro<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 2.2** - Deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada de Atestado de Residência, do atleta do Clube Desportivo Checul, Luiz Carlos Ribeiro Cardoso<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ, no âmbito das candidaturas ao procedimento concursal de regularização de vínculos precários em curso, nomeadamente, do Posto n.º4 (Assistente Técnico), e ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por maioria: -----

a) Celebrar o contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado Marisa da Piedade Tomás, com início a 06 de setembro de 2018, e cuja minuta se encontra anexa, e cessar o contrato de prestação de serviços.-----

b) Considerar como tempo de serviço o seguinte, o qual é contabilizado para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período do período experimental exigido para a de Assistente Técnico - 180 dias, conforme previsto do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP: 1 ano, 4 meses e 5 dias.-----

c) Considerar que o tempo de serviço releva para o desenvolvimento da carreira respetiva, designadamente para efeitos da alteração de posição remuneratória, nos termos do artigo 13.º do PREVP.-----

**Ponto Quatro** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria, deferir o pedido de alteração de férias da colaboradora Elisabete Reis, de acordo com o documento em anexo.--

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h40 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, \_\_\_\_\_



*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

O Secretário, *[Signature]*

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_

O 1º Vogal, *[Signature]*

O 2º Vogal, *[Signature]*

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

#1049  
04.09.2018

**PROPOSTA N.º 9/2018**

**Órgão Executivo**

**Contratação de trabalhador no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários**

Considerando,

- O procedimento concursal aberto para preenchimento de um posto de trabalho no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicitados na Bolsa de Emprego Público, com as seguintes especificidades: Posto n.º 4 (1 vaga) - Assistente Técnico/Assistente Técnico - oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201805/1510;
- Que a candidata Marisa da Piedade Tomás aceitou o posicionamento remuneratório (conforme anexo) em reunião que decorreu a 29 de agosto de 2018;
- Que foram verificados os requisitos relativos à trabalhadora, de acordo com o artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP;

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

- Celebrar o contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado Marisa da Piedade Tomás, com início a 06 de Setembro de 2018, e cuja minuta se encontra anexa, e cessar o contrato de prestação de serviços.
- Considerar como tempo de serviço o seguinte, o qual é contabilizado para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período do período experimental exigido para a de Assistente Técnico - 180 dias, conforme previsto do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP: 1 ano, 4 meses e 5 dias.
- Considerar que o tempo de serviço releva para o desenvolvimento da carreira respetiva, designadamente para efeitos da alteração de posição remuneratória, nos termos do artigo 13.º do PREVP.

Quarteira, 04 de Setembro de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia

---

Temo Manuel Machado Pinto